

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO MPA PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.14	4,97	1	4,97
CCE 1.11	2,47	1	2,47
CCE 1.09	1,66	1	1,66
CCE 1.05	1,00	2	2,00
SUBTOTAL 1		5	11,10
FCE 1.06	0,70	2	1,40
FCE 1.05	0,60	1	0,60
FCE 2.07	0,83	1	0,83
FCE 2.05	0,60	1	0,60
SUBTOTAL 2		5	3,43
TOTAL		10	14,53

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA:

CÓDIGO	CCE-unitário	DA SEGES/MGI PARA O MPA	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.13	4,12	1	4,12
CCE 1.12	3,10	3	9,30
CCE 1.10	2,12	3	6,36
CCE 1.07	1,39	3	4,17
CCE 1.06	1,17	1	1,17
SUBTOTAL 1		11	25,12
FCE 1.14	2,98	2	5,96
FCE 1.13	2,47	1	2,47
FCE 1.12	1,86	1	1,86
FCE 1.10	1,27	5	6,35
FCE 1.09	1,00	1	1,00
FCE 1.07	0,83	6	4,98
SUBTOTAL 2		16	22,62
TOTAL		27	47,74

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE TRANSFORMADOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA (c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-14	4,97	1	4,97	0	0,00	-1	-4,97
CCE-13	4,12	3	12,36	1	4,12	-2	-8,24
CCE-12	3,10	0	0,00	3	9,30	3	9,30
CCE-11	2,47	1	2,47	0	0,00	-1	-2,47
CCE-10	2,12	1	2,12	3	6,36	2	4,24
CCE-9	1,66	1	1,66	0	0,00	-1	-1,66
CCE-7	1,39	0	0,00	3	4,17	3	4,17
CCE-6	1,17	0	0,00	1	1,17	1	1,17
CCE-5	1,00	2	2,00	0	0,00	-2	-2,00
FCE-14	2,98	0	0,00	2	5,96	2	5,96
FCE-13	2,47	3	7,41	1	2,47	-2	-4,94
FCE-12	1,86	0	0,00	1	1,86	1	1,86
FCE-11	1,48	0	0,00	0	0,00	0	0,00
FCE-10	1,27	9	11,43	5	6,35	-4	-5,08
FCE-9	1,00	0	0,00	1	1,00	1	1,00
FCE-7	0,83	0	0,00	5	4,15	5	4,15
FCE-6	0,70	2	1,40	0	0,00	-2	-1,40
FCE-5	0,60	2	1,20	0	0,00	-2	-1,20
TOTAL		25	47,02	26	46,91	1	-0,11

ANEXO III

(Anexo II ao Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023)

"a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA:

UNIDADE	CARGO FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Assessor Especial	CCE 2.16
	1	Assessor	CCE 2.13
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.09
	1	Chefe de Projeto II	CCE 3.07
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
ASSESSORIA ESPECIAL INTERNACIONAL	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	FCE 2.07
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria Especial	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.14
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.14
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	1	Chefe de Assessoria Especial	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
OUVIDORIA	1	Ouvidor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
CORREGEDORIA	1	Corregedor	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.12
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	FCE 2.07
CONSULTORIA JURÍDICA	1	Consultor Jurídico	FCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.12
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
	1	Assistente	FCE 2.07
SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
	1	Secretário-Executivo Adjunto	CCE 1.17
Coordenação-Geral	4	Coordenador-Geral	CCE 1.14

Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.14
	1	Gerente de Projeto	CCE 3.14
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação	5	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.09
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente	CCE 2.07
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	1	Subsecretário	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.14
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.12
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.12
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA	1	Secretário	CCE 1.17
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	CCE 1.07
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.06
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL	1	Secretário	CCE 1.17
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.12
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÕES	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
	2	Assistente Técnico	CCE 2.05
DEPARTAMENTO DE TERRITÓRIOS PESQUEIROS E ORDENAMENTO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	3	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	3	Chefe	CCE 1.07
	4	Assistente Técnico	CCE 2.05
SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA	1	Secretário	CCE 1.17
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
DEPARTAMENTO DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
Serviço	3	Chefe	CCE 1.05
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA DO PESCADO	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
Serviço	3	Chefe	CCE 1.05
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA	1	Secretário	CCE 1.17
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E MONITORAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	CCE 1.07
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DA PESCA E AQUICULTURA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Divisão	2	Chefe	CCE 1.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE PESCA E AQUICULTURA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL	27	Superintendente	CCE 1.13
Divisão	13	Chefe	FCE 1.07
Serviço	13	Chefe	CCE 1.05

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	9,12	1	9,12	1	9,12
SUBTOTAL 1		1	9,12	1	9,12
CCE 1.17	7,99	5	39,95	5	39,95
CCE 1.15	5,81	12	69,72	12	69,72
CCE 1.14	4,97	7	34,79	6	29,82
CCE 1.13	4,12	44	181,28	45	185,40
CCE 1.12	3,10	-	-	3	9,30
CCE 1.11	2,47	1	2,47	-	-
CCE 1.10	2,12	25	53,00	28	59,36
CCE 1.09	1,66	3	4,98	2	3,32
CCE 1.07	1,39	25	34,75	28	38,92
CCE 1.06	1,17	-	-	1	1,17
CCE 1.05	1,00	23	23,00	21	21,00
CCE 2.16	6,69	1	6,69	1	6,69
CCE 2.13	4,12	1	4,12	1	4,12
CCE 2.07	1,39	3	4,17	3	4,17
CCE 2.06	1,17	1	1,17	1	1,17
CCE 2.05	1,00	7	7,00	7	7,00
CCE 3.14	4,97	1	4,97	1	4,97
CCE 3.07	1,39	1	1,39	1	1,39
SUBTOTAL 2		160	473,45	166	487,47
FCE 1.15	3,49	3	10,47	3	10,47
FCE 1.14	2,98	-	-	2	5,96
FCE 1.13	2,47	7	17,29	8	19,76
FCE 1.12	1,86	2	3,72	3	5,58
FCE 1.10	1,27	8	10,16	13	16,51
FCE 1.09	1,00	-	-	1	1,00
FCE 1.07	0,83	17	14,11	23	19,09
FCE 1.06	0,70	2	1,40	-	-
FCE 1.05	0,60	2	1,20	1	0,60
FCE 2.07	0,83	5	4,15	4	3,32
FCE 2.06	0,70	1	0,70	1	0,70
FCE 2.05	0,60	6	3,60	5	3,00
SUBTOTAL 3		53	66,80	64	85,99
TOTAL		214	549,37	231	582,58